

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

À Comissão de Licitação - Portaria 033/2026.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 010/2026*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a *Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas PET de 500 ml (fardos com 12 unidades) e recarga de galões retornáveis de 20 litros, mediante sistema de troca dos vasilhames pertencentes à Câmara Municipal de Tucumã.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ*Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã**Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal**Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo**Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios*

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 06 de julho de 2026.

Wellington Faria da Costa*Pres. / CMT / Biênio 2025/2026*